

acionistas, para tratar de quaisquer outros assuntos de interesse social. Ninguém se manifestando, o Sr. Presidente solicitou aos srs. acionistas que aguardassem no recinto a leitura da presente ata, para sobre a mesma se manifestarem e deliberarem, no que foi atendido, passando eu, secretário, a lavrar a presente. Terminada a lavratura, e antes que a mesma fosse encerrada, determinou o senhor Presidente, a mim, secretário que procedesse a sua leitura, o que passei a fazer em voz alta. Terminada a leitura, foi a ata posta em discussão e, como ninguém quisesse fazer uso da palavra, passou-se à sua votação, com as devidas abstenções legais, verificando-se ter sido a mesma aprovada por unanimidade, pelo que eu, secretário, a encerro e assino juntamente com o sr. Presidente e demais acionistas presentes. Secretário: a) Farid Miguel Haddad — Presidente; a) Adib Miguel Haddad — Acionistas; aa) Adib Miguel Haddad — Elias Miguel Haddad — Maria Balclem Haddad — Farid Miguel Haddad — Labib Miguel Haddad — Julieta Amati Haddad — Antonio Satt.

Certifico que esta é cópia da ata transcritas fiel ao original do livro próprio, o que dou fé.

São Paulo, 3 de julho de 1961.
Farid Miguel Haddad — Secretário.

Adib Miguel Haddad — Presidente.

JUNTA COMERCIAL
São Paulo
Certidão

CERTIFICO que a "TEXTIL SEDAMITAL S.A.", com sede nesta Capital, arquivou nesta Repartição, sob o n.º 186.107, por despacho da Junta Comercial, em sessão de 8 de agosto de 1961, a ata da assembleia geral ordinária dos seus acionistas, realizada em 3 de julho de 1961, do que dou fé. — Secretaria da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 8 de agosto de 1961. — Eu, Alice Guidolin, escriturária, a escrevi, conferi e assino: Alice Guidolin. — E eu, p. Cleyde Maria Forte, encarregada do Setor de Certidões, a subscrevo e assino: Jayme Pinto de Oliveira Filho. (240.400—Cr\$ 5.760,00) (27)

SCULTADA S/A.
Companhia de Investimentos

Livro N.º 412 Fols. 75v.o
Traslado 1.º (2.ª via)
Escritura de Distrato de Transformação de sociedade por quotas de responsabilidade em sociedade anônima.

Sabam quantos esta escritura virem que no ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de 1.961 aos 3 (três) dias do mês de Julho, nesta cidade de São Paulo em meu Cartório e perante mim Tabelião, compareceram como outorgantes e reciprocamente outorgados, partes entre si justas e contratadas, a saber: 1) — José Oscar Saltão, casado, brasileiro, maior, do comércio, domiciliado e residente nesta cidade de São Paulo, a rua Capitão Salomão, 89, 4.º andar, Apart. 7; 2) — Adolpho de Albuquerque Mayer, brasileiro, casado, do comércio, domiciliado e residente no Rio de Janeiro, à Avenida João Luiz Alves, 166, neste ato representado por seu procurador, Dr. Tancredo Pucci, brasileiro, engenheiro, solteiro, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, à Avenida R.º Branco, 125, 20.º andar, apart. 2.964, conforme procuração lavrada nas costas do 24.º Tabelião do Rio de Janeiro; Livro 181, fls. 36 v.o em 29 de Junho de 1961, que fica registrada nestas notas, no livro próprio n.º 28, e arquivada; 3) — Haroldo Bevilacqua, brasileiro, casado, bancário, domiciliado e residente a Rua Cel. Lisboa, 331; 4) — Renato Forlani, brasileiro, acima qualificado, domiciliado e residente a Rua Avanhandava, n.º 319, 4.º andar, apto. 45; 5) — Maria do Rosário Ziccardi Forlani, brasileira, casada, de prendas domésticas, neste ato assistida por seu marido, Sr. Renato Forlani, já acima qualificado, domiciliado e residente a Rua Avanhandava, n.º 319, 4.º andar, apart. 45, nesta Capital; 6) — Mariângela Ziccardi Saltão, brasileira, casada, maior, de prendas domésticas, domiciliada e residente a Rua Capitão Salomão, 89, 4.º andar, apart. 7, neste ato assistida por seu marido José Oscar Saltão, já acima qualificado; 7) — Maria de Lourdes Ziccardi, brasileira, solteira, maior, comerciante, domiciliada e residente a Rua Avanhandava, n.º 115, apart. 111, nesta Capital, todos os presentes meus conhecidos e reconhecidos como os próprios de que trato, por mim tabelião, e pelas suas testemunhas adiante nomeadas, qualificadas e no final assinadas, também minhas conhecidas,

de tudo o que dou fé. — E, então pelos outorgantes e reciprocamente outorgados, falando cada um por sua vez, sempre em presença das mesmas testemunhas me foi dito o seguinte: I — que, por escritura de 30 de Março de 1960, lavrada nas notas do 4.º Tabelião da Capital do Estado de São Paulo, livro 787, fls. 85, elc outorgantes e reciprocamente outorgados transformavam a Sociedade por quotas de responsabilidade limitada, sob a denominação de "Sociedade Comercial União Limitada", em sociedade anônima, sob a denominação de Scultada S.A. Companhia de Investimentos. — II — Que, em virtude das determinações da Superintendência da Moeda e do Crédito, modificaram em parte a referida escritura de transformação, o que foi objeto de uma escritura de retificação e ratificação lavrada no mesmo 4.º Tabelião, livro 868, fls. 57, aos 15 de julho de 1960; III — que, nesta data, resolveram os outorgantes a reciprocamente outorgados, desistir, como de fato desistido têm, da transformação pretendida, o que fazem através da presente escritura tendo em vista não terem sido as duas referidas escrituras arquivadas na Junta Comercial, porquanto esta providência dependia de autorização da Superintendência da Moeda e do Crédito, autorização essa ainda não concedida o que, ipso facto significa não ter a transformação produzido qualquer efeito. IV — que através da presente pretendem obter o arquivamento do processo iniciado junto a SUMOC, devolvidos os documentos que o instruem e liberando-se o depósito de Cr\$ 1.000.000,00 (hum milhão de cruzeiros) feito no Banco do Brasil S.A., e correspondente a 100% do Capital realizado em dinheiro quando da aludida transformação; V — que os outorgantes e reciprocamente outorgados, constituem seu procurador, para as providências referidas na cláusula anterior, o Sr. José Oscar Saltão, dando-lhe poderes para receber e dar quitação, bem como praticar todos os demais atos porventura necessários; — VI — que, as importâncias que pagaram quando da subscrição serão devolvidas singelamente, diretamente pelo procurador, sem que possa qualquer uma das partes alegar prejuízos ou condições equivalentes. — Em seguida, pelos outorgantes e outorgados, falando cada um por sua vez, sempre em presença das mesmas testemunhas, me foi dito que aceitavam a presente escritura em seus expressos termos. — De como assim disseram dou fé. — E, me pediram que lhes lavrasse esta escritura a mim distribuída, a qual feita lhes li perante as testemunhas, foi achada conforme, a aceitaram, outorgaram e assinam, com as testemunhas a tudo presentes que ouviram ler esta e que são: Hernani Gusmão, casado, proprietário e Mário Scaquetti, maior, solteiro, dactilógrafo, brasileiros, aqui residentes, respectivamente, a rua Vieira Ravasco n.º 129 e rua Alvaro Otton n.º 7, meus conhecidos. — Distribuição de escritura. — São Paulo, Brasil. — Ao 8.º Tabelião de Notas se distribue nesta data, uma escritura de Distrato de transformação de Sociedade por quotas de responsabilidade em Sociedade, entre partes como outorgantes e reciprocamente outorgados José Oscar Saltão e outros, do valor de Cr\$ 2.000.000,00 São Paulo, 3 de Julho de 1961. (a) A. M. Valle. 2.º Distribuidor. — Paga esta em selos federais Cr\$ 16.000,00, os quais serão recolhidos por verba na Recebedoria Federal em São Paulo, dentro do prazo legal, em selos de emolumentos do Estado Cr\$ 900,00, e em selos de aposentadoria dos Servidores da Justiça Cr\$ 350,00. Eu, João Prudente do Amaral, escrevente habilitado, a escrevi, de acordo com a minuta apresentada. — Em tempo: Foi dito pelo Dr. Tancredo Pucci, procurador do Sr. Adolpho de Albuquerque Mayer ante as mesmas testemunhas, que sub-estabelece com reserva de iguais para si, ao Sr. José Oscar Saltão, os poderes necessários ao cumprimento das disposições constantes da cláusula V — da presente escritura, bem como as discriminadas na cláusula IV. — Lida de novo na presença das mesmas testemunhas foi por todos achada conforme e aceita. — Eu, João Prudente do Amaral, escrevente habilitado, a escrevi, de acordo com a minuta apresentada. Eu, Carmo de Ambrosio Lino, 8.º Tabelião Interino, a subscrevi. (assinado) José Oscar Saltão. — Tancredo Pucci. — Haroldo Bevilacqua. — Renato Forlani. — Maria do Rosário Ziccardi Forlani. — Mariângela Ziccardi Saltão. — Maria de Lourdes Ziccardi. — Hernani Gusmão. — Mario Scaquetti. — (Coladas e devidamente inutilizadas como determina a Lei estampilhas de emolumentos do Estado na importância total de novecentos cruzeiros, bem como em estampilhas correspondente a Taxa de Aposentadoria dos Servidores da Justiça na impor-

tância total de (trezentos e cinquenta cruzeiros). A margem: — "O selo federal foi pago pela Verba n.º 231 de 3 de julho de 1961, conforme recibo n.º 31524, guia n.º serie "A". (a) João Prudente do Amaral". Nada mais. — Dou fé. — Traslada na data retro. — Eu, Carmo de Ambrosio Lino —, 8.º Tabelião Interino, a conferi, subscrevo e assino em público e raso. — Em test. (sinal público) da verdade.

Carmo de Ambrosio Lino — 8.º Tabelião Interino.
(240619 — Cr\$ 5.940,00) (27)

LOUREIRO
de Administração e Comércio S/A.

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 1961

Aos vinte e nove dias do mês de abril de mil novecentos e sessenta e um, às 13,00 hs. reuniram-se na sede social à Rua General Jardim, n.º 482 — 13.º andar, os acionistas da Loureiro de Administração e Comércio S.A., o presidente da Sociedade, Sr. Olympio Rolim Loureiro, após verificar estarem presentes acionistas representando a totalidade do Capital Social, como se constata no "Livro de Presença de Acionistas" convidou os senhores acionistas para indicarem quem devia presidir os trabalhos. Por unanimidade foi indicado o sr. Olympio Rolim Loureiro, que convidou a mim, — Paulo Olympio Britto Loureiro, para secretário. Após declarar instalada a Assembleia, solicitei-me o sr. presidente, que procedesse a leitura do anúncio de convocação que com a declaração que diz respeito o artigo 99 do Decreto Lei 2627 de 26-9-1940, foram publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo, dos dias 25, 26 e 28 de março de 1961 e no Diário do Comércio, dos dias 25, 27 e 28 do mesmo mês e ano, e em seguida lêsse o Relatório da Diretoria, Relatório, Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1960. Esclarecida a Casa que estes documentos haviam sido publicados no Diário do Comércio de 24 de abril de 1961 e ainda não inscritos no Diário Oficial do Estado de São Paulo, por acúmulo de matéria, pois esse Órgão os recebeu em data de 22 de abril de 1961, conforme prova o recibo n.º 214.523. Submetidos à votação, todos esses documentos foram aprovados por unanimidade, tendo-se absterido de votar os legalmente impedidos. Em seguida, passou-se à eleição da Diretoria, para o novo mandato, tendo sido reeleita a Diretoria anterior, a saber: Olympio Rolim Loureiro, brasileiro, casado, para o cargo de Diretor-Presidente; Paulo Olympio Britto Loureiro, brasileiro, solteiro, maior e Luiz Gonzaga Rolim Loureiro, brasileiro, casado, para os cargos de Diretores, todos residentes e domiciliados nesta Capital. Em seguida, passou-se à eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal, para o novo mandato, proclamando-se afinal, por unanimidade, de votos, para membros efetivos, os srs. Virgílio Peres, Elias Antonio Antunes e Dr. Alberto Bastos Monteiro e para membros suplentes os srs. Antonio Pinto de Freitas, Pedro Paulo Rezende Porto e Pedro Ivan de Rezende, todos bras. e resid. no País, mantida a remuneração anual de Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros) para cada membro efetivo. Em seguida, e nada mais havendo a tratar, a sessão foi suspensa pelo tempo necessário à lavratura desta Ata e reaberta a sessão, foi a mesma Ata lida, aprovada e assinada pelos presentes. Desta Ata tiro quatro cópias datilografadas, devidamente conferidas, para os fins legais. São Paulo, 29 de abril de 1961.

a) Paulo Olympio Britto Loureiro — Secretário
Olympio Rolim Loureiro — Presidente
Paulo Olympio Britto Loureiro
Maria Paula Rolim Loureiro, assistida por seu marido
Olympio Rolim Loureiro
Olympio Rolim Loureiro
Luiz Gonzaga Rolim Loureiro
Dr. Jorge Alves de Lima
Dr. Heitor Pimentel Portugal
Dr. Luiz Fernando do Amaral

Certificamos ser esta cópia fiel extraída do Livro de Atas de Assembleias Gerais.
Olympio Rolim Loureiro
Diretor-Presidente
Secretário
Paulo Olympio Britto Loureiro

JUNTA COMERCIAL
São Paulo
Certidão

CERTIFICO que "LOUREIRO DE ADMINISTRAÇÃO E COMER-

CIO S/A", com sede nesta Capital arquivou nesta Repartição, sob número 181.636, por despacho da Junta Comercial, em sessão de 16 de junho de 1961, a ata da assembleia geral ordinária dos seus acionistas, realizada em 29 de abril de 1961, do que dou fé. Secretaria da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 16 de junho de 1961. Eu, Anna Cardoso de Souza, escriturária, a escrevi, conferi e assino, a) Anna Cardoso de Souza. E eu, Cleyde Maria Forte, chefe da seção do Expediente e Correspondência, a subscrevo e assino: a) Cleyde Maria Forte.
(240593 — Cr\$ 2.970,00)

COMPANHIA DE HOTÉIS COMODORO

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 1961

Aos trinta dias do mês de Abril do ano de mil novecentos e sessenta e um, às 11 (onze) horas, nesta cidade e Capital de São Paulo, à Avenida Duque de Caxias, número 525, sede social da Companhia de Hotéis e Comodoro, realizou-se a Assembleia Geral Ordinária dos acionistas da sociedade. De acordo com o que dispõe os Estatutos Sociais, assumi a presidência o Dr. Otto Meinberg, diretor-presidente, que convidou a mim, Carlos Alberto Siqueira, para secretário, no que acedi. Passando-se à chamada dos presentes, verificou-se o comparecimento dos Acionistas que esta subscrevem e cujos nomes constam do "Livro de Presença", representando número superior ao legalmente exigido para que a Assembleia se instale e delibere em sua primeira convocação. A pedido do Sr. Presidente procedi à leitura do Edital de convocação publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo, nos dias 29 e 30 de março e 4 de Abril de 1961, e na Gazeta Mercantil, nos dias 29 e 30 de Março e 3 de Abril de 1961. Passando-se à ordem do dia, o sr. Presidente pediu-me que procedesse à leitura do Relatório da Diretoria, do Balanço Geral e demais contas referentes ao exercício de 1960, bem como o Parecer do Conselho Fiscal, peças essas devidamente publicadas na Gazeta Mercantil no dia 18 de Abril de 1961. Procedida a leitura desses documentos, o Sr. Presidente esclareceu que não obstante terem sido entregues em tempo hábil, até o momento não havia o Diário Oficial do Estado de São Paulo, feito a publicação respectiva por acúmulo de matéria, estando, porém, aqui sobre a mesa o recibo n.º 211920, datado de 14 de Abril de 1961, da Imprensa Oficial do Estado, que comprova terem sido aqueles documentos entregues para a devida publicação. A esse respeito, declarou o Sr. Presidente que este fato, no seu entender, em nada prejudicou o esclarecimento dos Senhores Acionistas, uma vez que tais documentos permaneceram à disposição na sede social pelo prazo legal. Iniciou-se então a discussão da matéria e o exame de todos os documentos relativos às contas, demonstração da conta de Lucros e Perdas e Parecer; e, seguindo-se a votação, resultou ficarem aprovados sem reserva ou restrição, inclusive todos os demais atos da Diretoria, abstenção de votar os impedidos por lei. A seguir, o sr. Presidente convidou a Assembleia a proceder a eleição dos Membros do Conselho Fiscal para o exercício de 1961. — Com a palavra o acionista sr. Arnaldo Câmara Werneck, propôs, o que foi aprovado por unanimidade, abstenção de votar os diretamente interessados, o seguinte: a) — eleição do Conselho Fiscal para o exercício de 1961, com os honorários de Cr\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos cruzeiros) para cada um, quando no exercício de suas funções: 1.º) — Ayrthon Prado, contador; 2.º) — Dr. José Carlos de Maceo Soares Affonseca, advogado; 3.º) — Dr. Luis Arróbas Martins, advogado; e, para suplentes: 1.º) — Cassio Marccondes Cesar, engenheiro agrônomo; 2.º) — Carlos Alberto de Siqueira, corretor; 3.º) — Renato Alves Ferreira, agricultor; todos brasileiros e residentes no País; b) — autorizar a contabilidade de lançar a crédito da conta "Lucros em Suspensão", a importância de Cr\$ 841.781,70 (oitocentos e quarenta e hum mil setecentos e oitenta e hum cruzeiros e setenta centavos), relativo ao saldo à disposição da Assembleia Geral Ordinária, de conformidade ao balanço geral do ano de 1960. Nada mais havendo a tratar, encerrada a folha número 13 (treze) do registro de presença dos acionistas, com a assinatura do Presidente e a minha, foi a sessão suspensa pelo tempo necessário à lavratura desta ata no livro próprio. Reaberta a sessão, foi a ata lida e achada conforme, pelo que vai

assinada pelos presentes. São Paulo, 30 de abril de 1961, (aa) Carlos Alberto Siqueira (Secretário); Otto Meinberg (presidente); Paulo Henrique Meinberg; Arnaldo Câmara Werneck; Zumala Bonoso; Maria Odila Ferraz Ortiz Meinberg; Maria de Lourdes Monteiro Meinberg.

São Paulo, 25 de maio de 1961. Reconheço como cópia fiel extraída do livro próprio.

a) Paulo Henrique Meinberg
Diretor Secretário.

JUNTA COMERCIAL
São Paulo
Certidão

CERTIFICO que "COMPANHIA DE HOTÉIS COMODORO", com sede nesta Capital arquivou nesta Repartição, sob número 182.281, por despacho da Junta Comercial, em sessão de 23 de junho de 1961, a ata da assembleia geral ordinária dos seus acionistas, realizada em 30 de abril de 1961, do que dou fé. — Secretaria da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 23 de junho de 1961. — Eu, Alice Guidolin, escriturária, a escrevi, conferi e assino. Alice Guidolin. E eu, Cleyde Maria Forte, chefe da seção do Expediente e Correspondência, a subscrevo e assino. Cleyde Maria Forte. (240.488 — Cr\$ 3.960,00)

"SEPAI.O"
Sociedade de Expansão Comercial de São Paulo S/A.

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 1961

Aos vinte e nove dias do mês de abril de 1961 às 15,00 horas, reuniram-se na sede social à rua General Jardim n.º 482, 13.º andar, os acionistas da Sepalo — Sociedade de Expansão Comercial de São Paulo S/A; o presidente da Sociedade, Sr. Jorge Alves de Lima, após verificar estarem presentes acionistas representando a totalidade do Capital Social, como se constata do "Livro de Presença dos Acionistas", convidou os senhores acionistas para indicarem quem devia presidir os trabalhos. Por unanimidade foi indicado o Sr. Jorge Alves de Lima, que convidou a mim, Olympio Rolim Loureiro, para secretário. Após declarada instalada a Assembleia, solicitei-me o presidente que procedesse a leitura do anúncio de convocação, que com a declaração que diz respeito o artigo 99 do Decreto-lei 2627 de 26-9-1940, foram publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo dos dias 25, 26 e 28 de março de 1961 e no Diário do Comércio dos dias 25, 27 e 28 do mesmo mês e ano. Em seguida solicitei-me o Sr. Presidente que lêsse o Relatório da Diretoria, o Balanço, a Conta de Lucros e Perdas e o Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1960. Esclarecida a casa que estes documentos haviam sido publicados no Diário Comércio do dia 24 de abril de 1961 e ainda não publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo, por acúmulo de matéria, pois esse Órgão os recebeu em data de 22 de abril de 1961, conforme prova o recibo de número 214.525. Submetidos à votação esses documentos foram aprovados por unanimidade, tendo-se absterido de votar os legalmente impedidos. Em seguida o Sr. Presidente declarou que devia a Assembleia deliberar sobre o saldo à sua disposição de Cr\$ 7.773.573,40 sugerindo que fosse distribuído um dividendo de Cr\$ 5.040.000,00 permanecendo o saldo de Cr\$ 2.733.573,40 na conta de Lucros e Perdas até ulterior deliberação por parte dos Acionistas. Submetida à deliberação, a proposta foi por unanimidade aprovada, tendo-se absterido de votar os legalmente impedidos. Em seguida passou-se à eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal para o novo exercício, proclamando-se, afinal, por unanimidade de votos, para membros efetivos, reeleitos, os Srs. Aloysio Ferreira Sales, Luiz de Oliveira Barros e Tito de Carvalho; para membros suplentes, reeleitos, os senhores Rogério Rodrigues, Rosário Stella e João Serpa Albuquerque, todos brasileiros e residentes no País, mantendo para os membros efetivos e remuneração anual de Cr\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros) para cada um. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi suspensa pelo tempo necessário à lavratura desta ata e reaberta a sessão foi a mesma ata lida, aprovada e assinada pelos presentes.

São Paulo, 29 de abril de 1961.
(a) Olympio Rolim Loureiro — Secretário
Jorge Alves de Lima — Presidente
Olympio Rolim Loureiro
Jorge Alves de Lima
Heitor Pimentel Portugal —
Jorge Pacheco e Chaves Filho
Augusto Frederico Schmidt
Luiz de Freitas Valles Aranha